



GABINETE DO VEREADOR ERIVAN JUSTINO

Contatos: 84 99806-6106- Email: erivanjustino@gmail.com

REQUERIMENTO Nº 048/2025

Ementa: REQUER a pintura do meio-fio do lado esquerdo da Rua Eloy de Souza (sentido: Praça Coronel Ezequiel Mergelino de Souza / Avenida Rio Branco), na cor amarela, e a instalação de placas de **Proibido Estacionar** ao longo da via.

Requeiro à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, que após os trâmites legais, que este requerimento seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Santa Cruz-RN, com cópia à Secretaria Municipal Transportes e Obras públicas, para que a prefeita municipal, junto a referida secretaria, possa tomar as providências, realizar esta ação e resolver um problema sério no trânsito daquela artéria pública.

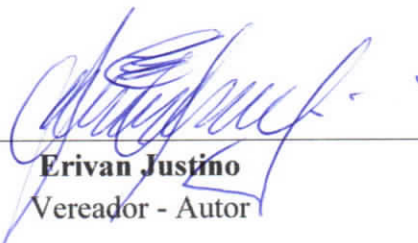
JUSTIFICATIVA

A Rua Eloy de Souza é uma das principais vias da nossa cidade, caracterizada por ser um corredor de grande fluxo de veículos. O estacionamento em ambos os lados da rua tem causado congestionamentos e dificuldade no tráfego, especialmente para veículos de maior porte.

Essa situação tem resultado em diversos acidentes e transtornos, colocando em risco tanto motoristas quanto pedestres. A medida de proibir o estacionamento em um dos lados da via, com a devida sinalização vertical (placas) e horizontal (pintura do meio-fio em amarelo), é fundamental para garantir a fluidez do tráfego, a segurança viária e a ordem no trânsito local.

Senhores e senhoras edis, contamos com o apoio de todos vocês para aprovarmos este importante REQUERIMENTO.

Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, Sala das Sessões Cícero Pinto de Souza, **em 14 de outubro de 2025.**



Erivan Justino
Vereador - Autor